ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 165
TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2020

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

COSME VELHO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 18.311.361/0001-14 - NIRE 33.3.0030826-1
Ata da AGO realizada em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, nº 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 04/08/20 no DOERJ e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o lucro apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R$15.217.701,58, aprovar a seguinte destinação: a) o montante de R$760.885,08 para a conta de reserva legal e b) o montante remanescente para a conta de reserva de lucro. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020 em até R$100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Outros assuntos do interesse social: **a)** Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e **b)** Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. Mesa: **Rodrigo Brandão Feitosa** - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927902. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2268915

CACHAMBI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 31.470.519/0001-67 - NIRE 33.3.0032868-8
Ata da AGO realizada em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, nº 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Mesa. Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R$10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R$100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0- IFP/RJ e CPF/MF nº 025.989.187-89, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Felipe Franco da Silveira**, brasileiro, casado, administrador, RG 14.157.566-9- SSP/SP e CPF/MF nº 261.377.018-08, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Rodrigo Brandão Feitosa**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 30.448.755- SSP/SP e CPF/MF nº 289.496.448-00, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. (v) Outros assuntos do interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. Mesa: **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque** - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927383. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2268922

EVOLTZ V LONDRINA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 08.232.879/0001-09 - NIRE: 33.3.0028141-0
Ata da AGO realizada em 15/07/2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2020, às 10h, na sede da **EVOLTZ V Londrina Transmissora de Energia S.A.**, ("Cia"), situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Lote 1, PAL 46742, sala 204, Parte, Edifício Office Park Center, Jacarepaguá, RJ/RJ - Brasil, CEP: 22775-022. **2. Presenças**: Registrada em livro próprio da Cia a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes também, na qualidade de convidados, os Administradores da Cia e o representante da firma de auditoria denominada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Publicações**: O relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019 e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 06/07/2020 no DOERJ, págs. 16 a 19, e no jornal Monitor Mercantil, págs. 21 a 24. **4. Convocação**: Dispensada a convocação na forma do art. 124 § 4º da Lei 6.404/76, tendo e vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. **5. Mesa**: Dentre os presentes foi convidado para presidir a mesa o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e, para secretariá-lo, a Sra. Renata Alvarez Vieira. **6. Ordem do Dia:** Conforme convocação enviada diretamente para os acionistas da Cia, fazem parte da Ordem do Dia os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019; (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (iv) fixar a remuneração da Diretoria; e (v) fixar a remuneração do Conselho Fiscal. **7. Deliberações**: Superada a fase dos debates, foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas da Cia, as seguintes deliberações: **Em AGO:** (i) Uma vez tomadas as contas dos Administradores da Cia, foram aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2019. (ii) Aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2019, no montante de R$ 2.736,007,20, seja destinado da seguinte forma: (i) R$ 136.800,36 para constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 1.949.405,13 para constituição da Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) R$ 649.801,71, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos seus acionistas. (iii) Os Acionistas presentes deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2020, não sendo cabível, nesta ocasião, a eleição de seus membros. (iv) Aprovado o não pagamento de remuneração aos Diretores, neste exercício, tendo em vista que os mesmos já ocupam cargos na administração de outras sociedades pertencentes ao grupo econômico de sua acionista controladora e dela já percebem pagamento em montante suficiente à absoluta manutenção de suas remunerações globais. **8. Documentos arquivados**: Foram arquivados na sede da Cia os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. **9. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente - João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária - Renata Alvarez Vieira. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.) RJ, 15/07/2020. Jucerja nº 3905999 em 30/07/2020.

Id: 2268838

EVOLTZ VII FOZ DO IGUAÇU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 08.806.925/0001-36 - NIRE: 33.3.0028204-1
Ata da AGO realizada em 15/07/2020: 1. Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2020, às 12h, na sede da **EVOLTZ VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.**, ("Cia."), situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Lote 1, PAL 46742, sala 204, Parte, Edifício Office Park Center, Jacarepaguá, RJ, RJ - Brasil, CEP: 22775-022. **2. Presenças**: Registrada em livro próprio da Cia. a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes também, na qualidade de convidados, os Administradores da Cia. e o representante da firma de auditoria denominada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Publicações**: O relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019 e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 06/07/2020 no DOERJ, págs. 24 a 27, e no jornal Monitor Mercantil, págs. 14 a 17. **4. Convocação**: Dispensada a convocação na forma do art. 124 § 4º da Lei 6.404/76, tendo e vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia.. **5. Mesa**: Dentre os presentes foi convidado para presidir a mesa o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e, para secretariá-lo, a Sra. Renata Alvarez Vieira. **6. Ordem do Dia:** Conforme convocação enviada diretamente para os acionistas da Cia., fazem parte da Ordem do Dia os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019; (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (iv) fixar a remuneração da Diretoria; e (v) fixar a remuneração do Conselho Fiscal. **7. Deliberações**: Superada a fase dos debates, foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas da Cia., as seguintes deliberações: **Em AGO:** (i) Uma vez tomadas as contas dos Administradores da Cia., foram aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2019. (ii) Aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2019, no montante de R$ 860.424,09, seja destinado da seguinte forma: (i) R$ 43.021,21 para constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 613.052,16 para constituição da Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) R$ 204.350,72, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos seus acionistas. (iii) Os Acionistas presentes deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2020, não sendo cabível, nesta ocasião, a eleição de seus membros. (iv) Aprovado o não pagamento de remuneração aos Diretores, neste exercício, tendo em vista que os mesmos já ocupam cargos na administração de outras sociedades pertencentes ao grupo econômico de sua acionista controladora e dela já percebem pagamento em montante suficiente à absoluta manutenção de suas remunerações globais. **8. Documentos arquivados**: Foram arquivados na sede da Cia os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. **9. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente - João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária - Renata Alvarez Vieira. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.) RJ, 15/07/2020. JUCERJA nº 3906451 em 31/07/2020.

Id: 2268843

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 29.883.406/0001-41 - NIRE 33.3.0032843-2
Ata da AGO realizada em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Mesa. Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R$ 10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0, IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 025.989.187-89, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Felipe Franco da Silveira**, brasileiro, casado, administrador, RG 14.157.566-9, SSP/SP e CPF/MF 261.377.018-08, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Rodrigo Brandão Feitosa**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 30.448.755, SSP/SP e CPF/MF 289.496.448-00, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. (v) Outros assuntos do interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. Mesa: **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque -** Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927905. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2268917

EVOLTZ VI CAMPOS NOVOS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 08.635.011/0001-50 - NIRE: 33.3.0028119-3
Ata da AGO realizada em 15/07/2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2020, às 11h, na sede da **EVOLTZ VI Campos Novos Transmissora de Energia S.A.**, ("Cia"), situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Lote 1, PAL 46742, sala 204, Parte, Edifício Office Park Center, Jacarepaguá, RJ/RJ - Brasil, CEP: 22775-022. **2. Presenças**: Registrada em livro próprio da Cia a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes também, na qualidade de convidados, os Administradores da Cia e o representante da firma de auditoria denominada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Publicações**: O relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019 e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 06/07/2020 no DOERJ, págs. 07 a 10, e no jornal Monitor Mercantil, págs. 10 a 13. **4. Convocação**: Dispensada a convocação na forma do art. 124 § 4º da Lei 6.404/76, tendo e vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. **5. Mesa**: Dentre os presentes foi convidado para presidir a mesa o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e, para secretariá-lo, a Sra. Renata Alvarez Vieira. **6. Ordem do Dia:** Conforme convocação enviada diretamente para os acionistas da Cia, fazem parte da Ordem do Dia os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019; (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (iv) fixar a remuneração da Diretoria; e (v) fixar a remuneração do Conselho Fiscal. **7. Deliberações**: Superada a fase dos debates, foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas da Cia, as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Uma vez tomadas as contas dos Administradores da Cia, foram aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2019. (ii) Aprovada a proposta da administração no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2019, no montante de R$ 7.743.596,19, seja destinado da seguinte forma: (i) R$ 387.179,81 para constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 5.517.312,28 para constituição da Reserva de Retenção de Lucro; e (iii) R$ 1.839.104,10, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos seus acionistas. (iii) Os Acionistas presentes deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2020, não sendo cabível, nesta ocasião, a eleição de seus membros. (iv) Aprovado o não pagamento de remuneração aos Diretores, neste exercício, tendo em vista que os mesmos já ocupam cargos na administração de outras sociedades pertencentes ao grupo econômico de sua acionista controladora e dela já percebem pagamento em montante suficiente à absoluta manutenção de suas remunerações globais. **8. Documentos arquivados**: Foram arquivados na sede da Cia os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. **9. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente - João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária - Renata Alvarez Vieira. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.). RJ, 15/07/2020. Jucerja nº 3906640 em 31/07/2020.

Id: 2268834

S U M Á R I O

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firmas.....1

Avisos, Editais e Termos
Associações, Sociedades e Firmas.....3
Condomínios 4
Licitações.....4

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020 às 23:32:35 -0300.